



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Secretaria Extraordinária de Pavimentação Asfáltica

Responsável pela demanda: Alanderson Essenfelder

Matrícula: 93561

E-mail: alanderson.essenfelder@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: (41) 9 8743-2024

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para a confecção de projetos emergenciais de engenharia para as pontes do Açungui, Jacaré e Joaquim Bento, na área rural do Município, muro de contenção para a encosta da Rua Otávio Furquim e Galeria Pluvial do bairro Natania, em Rio Branco do Sul/PR, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Devido as intensas chuvas que vêm atingindo o Estado do Paraná desde o início do mês de Outubro de 2023, o Município apresentou em seus limites alagamentos, erosões e deslizamentos por praticamente toda a área urbana e rural, causando danos materiais e ambientais. As chuvas superaram o limite esperado, vindo a atingir as obras de infraestrutura Pública, sendo essas 3 (três) pontes danificadas na área rural, 1 (uma) galeria pluvial e um grande deslizamento próximo ao centro, local onde há grande movimentação de pedestres e presença de residência.

Em conclusão, as fortes chuvas provocaram inúmeros transtornos e os danos colocam em risco a população residente nestes lugares, além de transeuntes e demais usuários, motivo pelo qual ressaltamos a extrema urgência e necessidade de iniciar a confecção dos projetos e o prosseguimento das contratações necessárias, visto que esta Autarquia não possui corpo de engenheiros projetistas das soluções em epígrafe.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Para a contratação em epígrafe, será considerado o lote fechado de projetos ofertado, tendo em vista a necessidade de mobilização de equipe de topografia e de estudos técnicos para o Município, entendendo em totalidade as condições de execução do objeto contemplando estudo de solo e de planialtimetria, evitando desta forma múltiplos deslocamentos e mobilizações de pessoal técnico para os levantamentos de cada projeto, gerando eficiência e economicidade para a Administração Pública.

4 – QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unidade	Critério
1	Projeto Executivo – Ponte do Jacaré	Unidade (Projeto)	Lote de Projetos
2	Projeto Executivo – Ponte do Açungui	Unidade (Projeto)	
3	Projeto Executivo – Ponte Joaquim Bento	Unidade (Projeto)	
4	Contenção de Encosta – Rua Otávio Furquim	Unidade (Projeto)	
5	Galeria Pluvial – Bairro Natânia	Unidade (Projeto)	

5 – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços contratados deverão ser iniciados, no máximo, após 15 dias da assinatura do contrato pela Contratada, tão logo concluído o processo de contratação. O prazo definido para execução sera de 120 (cento e vinte) dias, divididos em 15 (quinze) dias de mobilização, 60 (sessenta) dias de execução, 15 (quinze) dias de entrega provisória e 30 (trinta) dias de entrega definitiva.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

6 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Cleverson Fernando Kvas

Matrícula: 95188

E-mail: cleverson.kvas@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: 41 9 8743-2024

7 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Não há contratação vigente para o objeto. O Fiscal será definido mediante portaria após a conclusão do processo de contratação.

Rio Branco do Sul, 15 de novembro de 2023.

CLEVERSON FERNANDO KVAS

Diretor de Pavimentação

ALANDERSON ESSENFELDER

Secretário Extraordinário de Pavimentação Asfáltica

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2023 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p657f743990ae3>.

